

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
GABINETE DA PRESIDENTE

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira S/N • Centro • Cep: 64240-000
Fone/Fax: (86) 343 1161 • CNPJ: 01.778.353/0001-80 • Piracuruca • PI
E-mail: camarapiracuruca@itnet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2005

“Concede o Título de Cidadania Piracuruquense ao Senhor Advogado Dr. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Piracuruquense ao ilustríssimo Senhor Advogado Dr. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO.

Art. 2º - A Presidência da Câmara adotará providências necessárias para a entrega do título ao homenageado, em Sessão Especial, para esse fim convocada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 28 de março de 2005.

Anne Mary M. de C. Cerqueira
Vereadora/Presidente

Nota: Esta Resolução recebeu na Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, o nº 003/2005 e foi publicada com fixação de cópia nos lugares de costumes, em 28 de março de 2005.

Raimundo Nonato da Trindade Júnior
Vereador/Secretário